



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 151, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 02/2016 da Comissão Eleitoral Preliminar CONSUP/IFMT,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, *Ad Referendum*, até o dia 27/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 135, de 30/09/2016, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**